



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 134 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo efetivo de VIGIA, Símbolo CEL 01, criado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, o Senhor **Carlos Santana Sacramento**, RG nº MG-17.980.352, CPF nº 058.110.456-03, nascido em 08/03/82, a fim de cobrir férias do servidor efetivo e titular do cargo Wilian José Robadel, no período de três de agosto de 2015 a cinco de outubro de 2015.

§ 1º. O servidor ora nomeado fará jus aos vencimentos e adicional noturno previstos em lei para o cargo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a três de agosto de 2015, data de entrada em exercício no cargo de vigia, pelo servidor ora nomeado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 11 de agosto de 2015.

Jorge Augusto Pereira
JORGE AUGUSTO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente nomeação, pelo período de primeiro de agosto de 2015 a cinco de outubro de 2015, justifica-se pela concessão de férias ao titular do cargo, servidor efetivo **Wilian José Robadel** e pela circunstância de que a Câmara Municipal não pode ficar sem vigia neste período, por razões óbvias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 11 de agosto de 2015.

Jorge Augusto Pereira
JORGE AUGUSTO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

